



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº6123 , de 22 de abril de 2026.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **ZÓSIMO ARRIVABENI JUNIOR**, no cargo em Comissão de Coordenador de Compras, acompanhamento e projeção de custos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 21 de abril de 2026.

Art. 2º - Nomear o servidor **ZÓSIMO ARRIVABENI JUNIOR**, no cargo em Comissão de Coordenador de Compras, acompanhamento e projeção de custos, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-*** Data: 22/04/2026
17:22:17

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
23/04/2026 11:17:48

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI APROVADO
Pela Prefeitura Municipal de Marilândia
Estado do Espírito Santo
em 22/04/2026
CAR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 22/04/2026

Marcio Paier
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006123/2026